



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº 1762/2021

Abertura:
03/02/2021

SOLICITAÇÃO (PAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO, 38.610-000,

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF: CI Nº 14/2021/SESAU/FMS - PROTOCOLO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2021 PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S.

ITALO KAIQ FERNANDES AMARAL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 - SESAU	03-02-21	13	
02 - Bureau	30/04/2021	14	
03 - Arquivo	22/04/21	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 - 14/02/2021		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unai MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 14/2021 - Sesau/FMS

Unai, 01/02/2021

De: SESAU

Para: Divisão de Protocolo e Comunicação

Prezados,

Vimos por meio desta, solicitar o protocolo de Edital de Chamamento Público para elaboração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

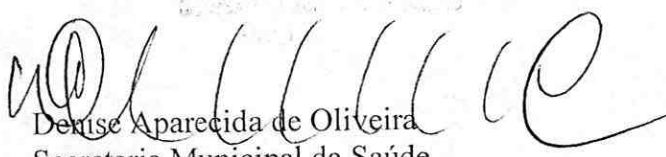
Chamamento Público nº 36/2021: Subvenção para o apoio e fomento ao Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

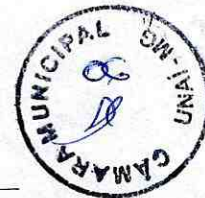
Emenda Parlamentar 77/2021 do Orçamento Impositivo Municipal no valor total de R\$ 160.966,24.

Após a abertura gentileza enviá-lo a Secretaria Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde



Emenda: 77/2021

Natureza: IMPOSITIVA

Origem: LEGISLATIVO

Ficha	566	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2750	Transferências de Recursos		
0018	Transferências para entidades privadas		
3	Despesas Correntes		
	Outras Despesas Correntes		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
43	Subvenções Sociais		

R\$160.966,24

Crédito na Programação

Objeto do Gasto: Transferência de recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae, na forma de subvenção social.

VALDIR PEREIRA DA SILVA

OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO

Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$160.966,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 02



SUBVENÇÃO PARA O APOIO E FOMENTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II

GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Modalidade: Emenda Parlamentar 77/2021

Valor Total: R\$ 160.966,24

Valor previsto para investimento:

Valor previsto para custeio:

R\$ 160.966,24

LEI AUTORIZATIVA

LEI 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI 3.355/2020 (LOA-2021)

DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO/ENTREGA: 09-02-2021 18:00

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 10-02-2021 09:00

DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO/ENTREGA: 07-03-2021 18:00

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 08-03-2021 09:00

OBJETO

SUBVENÇÃO PARA O APOIO E FOMENTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

CONTRAPARTIDA

A necessidade de contrapartida financeira ou operacional por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, a mesma deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção e incentivo à ... ;
- Melhoria da qualidade de vida com a execução da parceria;
- Produção/atendimento de ... com eficiência e qualidade;

FORMA DE EXECUÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36		
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA:	2 de 2

SUBVENÇÃO PARA O APOIO E FOMENTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II	GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA		
Modalidade: Emenda Parlamentar 77/2021 Valor Total: R\$ 160.966,24	Valor previsto para investimento:	R\$ 0,00	
	Valor previsto para custeio:	R\$ 160.966,24	

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

Exemplo:

- Meta 1: Disponibilizar serviços de ..., conforme planejamento;
- Meta 2: Triagem e acolhimento dos beneficiários (público alvo);
- Meta 3: Montagem de turmas por idade (dias e horários);
- Meta 4: Monitoramento e avaliação do desempenho ...

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

Exemplo:

- levantamento da quantidade de crianças e jovens beneficiadas;
- cronograma das atividades ao longo do ano;
- execução das atividades obedecendo ao cronograma estabelecido anteriormente;

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Definir instrumentos/indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.

Ex de indicadores:

- Lista de atendimentos (serviços prestados etc);
- Folha de frequência dos ...;
- Planilha de custos (manutenção);
- Pesquisa de satisfação junto ao público alvo
- etc.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO
02.06.04.10.302.2750.0018	3.3.50.43.00 ✓	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL

Emenda: 77/2021

Natureza: IMPOSITIVA

Origem: LEGISLATIVO

Ficha	566	F.R.	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02	Prefeitura de Unai		
06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)		
04	Departamento de Saúde (Desau)		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2750	Transferências de Recursos		
0018	Transferências para entidades privadas		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
43	Subvenções Sociais		

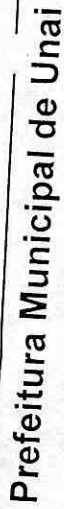


Crédito na Programação

R\$160.966,2

Objeto do Gasto: Transferência de recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae, na forma de subvenção social.

Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$160.966,24



Estado de Minas Gerais
Posição Analítica de Dotação
Período: 01-01-2021 a 12-04-2021

02	PREFEITURA DE UNAÍ
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESau)
02.06.04	DEPARTAMENTO DE SAÚDE (DESAU)
10	SAÚDE
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

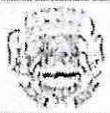
Ficha 566

10.302.2750 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS
0018 TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES PRIVADAS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

[illegible]

02
9

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36	PÁGINA:	1 de 3
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	07-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE - CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	



RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)
(Versão: Dez.20)

IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo: 01762/2021	Data criação: 07-04-2021
Objeto da parceria: SUBVENÇÃO PARA O APOIO E FOMENTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II	
Tipo: TERMO DE FOMENTO Modalidade: Emenda Parlamentar	Valor total da parceria: R\$ 160.966,24

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS Organização da Sociedade Civil apresentou:	Aprovado	
	Sim	Não
1. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). CONSTANDO EXPRESSAMENTE: A) OBJETIVOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; B) A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA; C) A PREVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;	X	
2. CNPJ INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ EMITIDA NO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COMPROVANDO SUA EXISTÊNCIA DE 1 (UM) ANO, NO MÍNIMO;	X	
3. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. ATA REGISTRADA EM CARTÓRIO (CÓPIA)	X	
4. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC CÓPIA LEGÍVEL	X	
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC COMPROVANTE ATUALIZADO.		
7. CND FEDERAL. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	X	
CND TRABALHISTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
9. CND ESTADUAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	X	
10. CND MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE UNAI	X	
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	X	
12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO COMPROVANTE DE FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO	X	
13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE RELAÇÃO ATUALIZADA, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE CADA UM DELES;	X	
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES... DECLARAÇÃO DE QUE, DENTRE SEUS DIRIGENTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS E PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, NÃO HÁ MEMBRO DE PODER (EXECUTIVO, LEGISLATIVO OU JUDICIÁRIO) OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAI;	X	

JCB

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36	PÁGINA: 2 de 3
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 07-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.510-00
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	



15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE: A) NÃO ESTÁ INADIMPLENTE COM PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS ANTERIORMENTE CELEBRADAS; B) NÃO TEVE AS CONTAS REJEITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; C) NÃO TEVE CONTAS DE PARCERIAS JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; D) NÃO SE ENCONTRA SUBMETIDA AOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE: SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO; DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAI; OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, NEM ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE PASSÍVEL DE IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA;	X	
16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM, ENTRE SEUS DIRIGENTES, PESSOAS: A) CUJAS CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS TENHAM SIDO JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; B) JULGADAS RESPONSÁVEIS POR FALTA GRAVE E INABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ENQUANTO DURAR A INABILITAÇÃO; C) CONSIDERADAS RESPONSÁVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE, ENQUANTO DURAREM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS INCISOS I, II E III, DO ARTIGO 12, DA LEI FEDERAL Nº 8.429/1992.	X	
17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR... DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ NEM REMUNERARÁ SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, A QUALQUER TÍTULO, COM OS RECURSOS REPASSADOS;	X	
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO CASO EXIGIDO PELO RESPECTIVO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA;	X	
19. CADASTRO NO CNEAS. COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	X	
20. CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA CERTIFICAÇÃO DA OSC COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA (OPCIONAL)	X	
21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;	X	
22. DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS... DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;	X	
23. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA... COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, TAIS COMO: A) ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANIZAÇÕES/ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA OS QUAIS REALIZOU AÇÕES SEMELHANTES; B) NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA EM DIFERENTES SUPORTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; C) MATERIAIS IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS; D) PREMIAÇÕES RECEBIDAS;	X	

OBSERVAÇÕES e/ou RESSALVAS

Item 1: Mesmo tendo os documentos aprovados na 1ª fase das análises, a APAE não inseriu o Plano de Trabalho referente ao Chamamento nº 36 (Emenda 77/2021), e não tendo proposta a ser analisada, essa comissão encaminha o processo para o gestor da parceria para tomar as providências cabíveis.

Item 2:

CONCLUSÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36	PÁGINA:	3 de 3
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	07-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.156-90
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	



Em relação aos documentos obrigatórios necessários à celebração da parceria com o Município de Unai (considerando as observações e ressalvas acima), ATESTAMOS que:

- ☐ toda a documentação foi analisada e **APROVADA** por essa Comissão.
- ☒ toda a documentação foi analisada e **REPROVADA** por essa Comissão, pois, mesmo sendo notificada, a OSC não sanou as inconsistências.

É o Parecer da Comissão de Seleção.

Encaminhamos ao gestor da parceria para análise e demais providências.

Unai-MG, 07 de Abril de 2021.


KAYQUE ALVES CAXITO


PEDRO CELESTINO PEREIRA


THAIS COSTA BRAGA

Fonte: Modelo disponibilizado pela Controladoria Interna e de Transparência Pública - Município de Unai-MG

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA: 1 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA: 20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI

CNPJ: 14-04-2021 08:35:44

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



HISTÓRICO DE MENSAGENS	
...	Cód.
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 14-04-2021 08:35:44 Em resposta à solicitação: APAE • 14-04-2021 08:23:28 • Cód: 373. Foi estornado para correção!	374
APAE • 14-04-2021 08:23:28 Bom dia!! No repasse 2 da parceria 05/2021 , no lançamento 975 não lançamos o desconto que houve na nota fiscal. Preciso que abra o lançamento para correção.	373
Atenciosamente,	
Vanilda	
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 13-04-2021 08:50:55 Em resposta à solicitação: APAE • 12-04-2021 16:07:53 • Cód: 371. Tá liberado até 15/04/2021!	372
APAE • 12-04-2021 16:07:53 Boa tarde! Pedimos por gentileza abrir a parcela 2 do termo de fomento 05/2021, preciso corrigir o valor de um lançamento .	371
Atenciosamente,	
Vanilda Maciel	
RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA • 12-04-2021 13:31:58 Conforme solicitado, liberado!	370
APAE • 12-04-2021 10:58:11 Bom dia!	
Favor abrir o repasse 2 da parceria 01/2021 , para lançarmos um pagamento que ficou pendente na sexta. O gerenciador da caixa econômica estava com problemas na sexta feira e não conseguimos efetuar em tempo hábil para lançamento.	369
Atenciosamente,	
Vanilda Maciel	
APAE Unai	
THAIS COSTA BRAGA • 07-04-2021 16:46:08 A seleção de comissão verificou que a APAE mesmo tendo os documentos obrigatórios aprovados na 1ª fase das análises, não inseriu o Plano de Trabalho referente ao chamamento nº 36 (Emenda 77/2021), e não tendo proposta a ser analisada, essa comissão encaminha o processo par ao gestor da parceria tomar as providências cabíveis.	367
CLEONICE FERREIRA BRANDÃO • 05-04-2021 14:24:26 Boa tarde	
A respeito do Plano de Trabalho do Chamamento número 55, os itens estão divergentes ao Plano enviado para a Secretaria de Saúde e discutidos em reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	366
A última versão enviada para esta Secretaria está em anexo em "Arquivos da Administração".	
Att,	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	2 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA:	20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ				
CNPJ: 14-04-2021 08:35:44				
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283				
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br				

CLEONICE FERREIRA BRANDÃO • 05-04-2021 14:02:09

Boa tarde

A respeito do Plano de Trabalho do Chamamento número 54, Emenda 31860008, proposta 36000310888202000, no valor de R\$ 170.227,00.

O plano de trabalho está em descargo com a 2ª versão enviada para a Secretaria de Saúde e discutida em reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

365

O plano de Trabalho e o ofício enviados à época estão em anexo no "Arquivos da Administração".

Att

Cleonice Ferreira Brandão

FMS

APAE • 23-03-2021 09:43:47

Bom dia!

O CRF do fgts está vencido, mas não está aberto para inserir o novo.

Não tem opção de editar.

Pedimos que seja aberta a aba.

359

Atenciosamente,

Vanilda Maciel

APAE

APAE • 04-03-2021 13:23:14

Boa tarde,

Estamos precisando inserir a declaração do Conselho de Saúde na aba "ARQUIVOS DA OSC" , código 131.

Para isso solicitamos que seja feita a abertura desta aba.

345

Atenciosamente,

Vanilda Maciel

APAE

THAIS COSTA BRAGA • 01-03-2021 09:16:44

Assunto: EMENDAS MUNICIPAIS - FASE 1: **DOCUMENTAÇÃO APROVADA!**

Bom dia,

A Comissão concluiu o processo de análise da fase 1, atestando a aprovação de todos os documentos obrigatórios apresentados.

Portanto, a OSC está **APTA** a "INSERIR" a Proposta/ Plano de Trabalho (Fase 2) referente à respectiva emenda parlamentar (informações e documentos relativos ao objeto da parceria).

Importante lembrar que, a depender do objeto da parceria, há documentos complementares que deverão ser inseridos na plataforma em "Arquivos da OSC - Proposta".

307

ATENÇÃO: A OSC tem até às 23h59min do dia 07/03/2021 para concluir a FASE 2. Para tanto, deve "Enviar para Análise" (Vide aba: "Andamento da Proposta").

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Decreto Municipal nº 5.494/2021

11
8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	3 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA:	20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 14-04-2021 08:35:44

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



APAE • 26-02-2021 10:54:36

OF. ADM. Nº 25/2021

Unai-MG, 24 de fevereiro de 2021.

Senhora Secretária,

Ref.: Projeto Apoio à manutenção de unidades de saúde - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai solicita a redução de alguns itens do Convênio 002/2020, conforme Portaria 3.672 de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), submetendo à análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde. Tal solicitação se justifica devido à alta no preço dos produtos, sendo inviável para a instituição arcar com o valor da contrapartida. Solicita ainda a retirada de alguns itens em virtude da falta no mercado que, segundo os fornecedores, se dá em razão da pandemia.

300

Atenciosamente,

Claúdio Durães Versiani
Presidente

Ilma Sra.

Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Unai-MG

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA • 24-02-2021 14:30:10

Prezados,

Em atenção a vossa solicitação de alteração do Plano de Trabalho dos Termos de Fomento 01, 04 e 05/2021, para adequação do pagamento de férias, esclarecemos que conforme informado pelo Controle Interno tratam-se de documentos integrantes dos Termos ora celebrados e que não permite alteração após a celebração. Para tal será necessário solicitar a alteração, justificando os motivos, porém serão necessárias novas análises de documentos que dependerão de certo tempo, o qual poderá prejudicar o planejamento da instituição. Dessa forma, comunicamos que não é possível apenas alteração dos documentos na plataforma.

291

Atenciosamente,

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

APAE • 24-02-2021 07:06:38

Bom dia Alice, estamos aguardando seu posicionamento para devido ajuste referente as férias, tem 03 pessoas que vão tirar férias no dia 01/03/2021.

288

No aguardo.

Obrigada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA: 4 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA: 20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ			
CNPJ: 14-04-2021 08:35:44			
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283			
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br			

APAE • 23-02-2021 15:33:35

Alice como vamos fazer para pagar as férias, porque dessa forma não vai ter dinheiro?
Como proceder nesse caso?
Obrigada

283

Lêda

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 23-02-2021 14:50:50

Boa tarde!
O Plano de Trabalho é um documento integrante do Instrumento de Parceria (Termos de Fomento).
Ele foi aprovado pela gestora com base nas análises da Comissão de Seleção, Técnico da área e do Jurídico.
Dessa forma, não pode ser alterado sem que passe novamente pela análise dos responsáveis.

279

Atenciosamente,

Controladoria Interna e de Transparência Pública - CITP

APAE • 23-02-2021 14:14:22

Boa Tarde Alice, por favor abra a platarmia para alterar os cronogramas dos Planos de Trabanhos dos recursos humanos.
Termos de Formentos: 01/ 04/05/2021
Obrigada.

278

Lêda

ISABEL APARECIDA CRUZ RANDI • 19-02-2021 16:41:14

Assunto: Termos de Parcerias 2021 decorrentes das Emendas Federais - Parcela ref. janeiro/2021.

Informamos que:

a) o atraso do repasse é em razão de problemas bancários relativos às contas abertas pelo Ministério da Cidadania;
b) a liberação da parcela deve ocorrer provavelmente até 23/Fev.
Considerando e reforçando o informativo transmitido por Whatsapp no dia 05/02/21 pela Controladoria Interna orientamos:

- 1) pagar com recursos próprios os encargos (FGTS, INSS, IRRF, PIS...) ref. janeiro/21, (lembrem da proporcionalidade);
 - 2) assim que ocorrer o crédito da parcela, proceder à transferência no valor total das despesas pagas da conta da parceria para conta da OSC;
 - 3) Na apresentação da comprovação de pagamentos na prestação de contas, lançar o valor proporcional de cada despesa e anexar:
 - a) Contra cheque seguido do comprovante de pagamento individual (ver total) + memória de cálculo da proporcionalidade (demonstrando os valores de todos os funcionários e o valor total) + comprovante da transferência da conta da parceria pra conta da OSC;
 - b) Guia (FGTS, INSS, IRRF, PIS...) seguida do comprovante de pagamento total + memória de cálculo da proporcionalidade (demonstrando os valores de todos os funcionários e o valor total transferido) + comprovante da transferência da conta da parceria pra conta da OSC;
 - c) Demais despesas: NF + comprovante de pagamento + cotações de preços + consolidação das cotações de preços.
- Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

249

CLEONICE FERREIRA BRANDÃO • 17-02-2021 16:47:39

Boa tarde

212

O Chamamento Público nº 12 encontra-se liberado para a Prestação de Contas!

32
B

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	5 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA:	20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 14-04-2021 08:35:44

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



JUSSARA SILVA COUTO CRUZ • 16-02-2021 09:43:46

Prezados Senhores,

Ao receber um "Comunicado" da administração municipal, após ler o conteúdo/orientação, por gentileza dê ciência, clicando no botão "Não Lida" no Histórico de Mensagens

APAE • 12-02-2021 10:34:01

Bom dia!

Já foram inseridas.

Att,

Vanilda Maciel

156

120

ROSILENE FERREIRA MORATO • 12-02-2021 10:27:43

A comissão reuniu para a conferência de documentos, e verificamos existência de certidões vencidas.

Abrimos 03 (três) dias úteis para apresentação de novas certidões.

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 11-02-2021 13:36:22

Emendas Parlamentares Municipais 2021

FASE 1: CADASTRAMENTO

Ontem 10/02/2021 iniciou-se a análise da Documentação Obrigatória inserida até o dia 09/02/21 pelas OSC's Beneficiárias de Emenda Parlamentar Municipal para o ano de 2021.

Informamos que o meio de comunicação será exclusivamente pela Plataforma Eletrônica (não haverá contato telefônico, nem por e-mail). Portanto, **fiquem atentos:**

1. aos prazos do Calendário (já publicado em "Notícias" na página inicial);
2. às notificações da Comissão de Seleção, quanto aos documentos apresentados ou a ausência deles (acessar a plataforma todos os dias); e
3. aos prazos para o atendimento das notificações.

Cronograma		
Etapas	Prazo	Ação
1ª Fase	01 a 09/02/21	Inserção da Documentação obrigatória na Plataforma pelas OSC's
	10 a 24/02/21	Análise da Comissão de Seleção (documentação obrigatória): <u>Aprovação (p/ fase 2) ou Reprovação (Impedimento Técnico)</u>

73

ATENÇÃO!

FASE 2: PLANO DE TRABALHO

As OSC's que na Fase 1 estiverem com toda a documentação obrigatória "Aprovada", passará para a Fase 2, que trata da inserção das informações da Proposta/Plano de Trabalho referente ao objeto da emenda.

Cronograma		
Etapas	Prazo	Ação
2ª Fase	25/02 a 07/03/21	Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção
	08/03 a 19/04/21	Análise do Plano de Trabalho (Relatório da Comissão de Seleção, Parecer Técnico e Jurídico)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	6 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA:	20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 14-04-2021 08:35:44

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 10-02-2021 09:50:00

Vanilda, sobre a CND, vamos deixar a Comissão avaliar, ok?

70

APAE • 10-02-2021 07:46:52

Bom dia Alice!!! Nos arquivos obrigatórios eu inseri a cnd federal atual , mas encerrei antes de mudar a data de emissão e vencimento. Pode por favor abrir pra eu editar ? Atenciosamente, Vanilda

69

APAE • 09-02-2021 15:12:26

ok. Obrigado Alice!!!

59

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 09-02-2021 14:20:33

Ok Vanilda, liberado pra ajustes!

57

APAE • 09-02-2021 11:04:16

Bom dia! solicitamos a abertura para ajustes nas parcelas 07,08,09 e 10 do termo de fomento 01/2020 . URGENTE. Atenciosamente, Vanilda Maciel APAE Unai

55

MARIA DOLORES PEREIRA COELHO MENDES • 29-01-2021 16:45:05

ATENÇÃO!!! Termos de Fomento nº: 01; 03; 04 e 05 / 2021 Considerando a Celebração da Parceria entre essa Organização da Sociedade Civil - OSC e o Município de Unai, informamos que antes da utilização dos recursos da parceria, a OSC tem o dever de acessar a aba "Instruções", aonde se encontra o Manual de Prestação de Contas dos Termos de Colaboração ou Termos de Fomento - 3ª edição - jan/2021, com as orientações necessárias para a execução e a realização eficaz e regular das prestações de contas a serem apresentadas na própria plataforma. Importante ressaltar que o manual tem por finalidade, orientar de forma didática e em linguagem simples às OSC's parceiras, bem como, os Gestores das Parcerias, Comissões de Monitoramento e Avaliação, Servidores responsáveis pela análise da prestação de contas quanto aos procedimentos e à correta aplicação dos recursos decorrentes dos Termos de Fomento ou Termos de Colaboração. Dentre as orientações do Manual, cumpre ressaltar nesse momento, que os procedimentos para realização das despesas só podem ter início após a assinatura e publicação do Termo de parceria (item 3.3), sendo portanto, vedado a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do Termo (item 3.5., III). Dessa forma, os repasses financeiros previstos pra cobrir as despesas referentes ao mês de janeiro/2021, serão realizados proporcionalmente aos dias de vigência no mesmo mês. Orientamos que todas as despesas previstas no Plano de Trabalho para o mês de janeiro/21, também sejam calculadas e pagas na mesma proporcionalidade. Lembrando que a memória de cálculo deve fazer parte dos documentos de prestação de contas. A OSC deve estrita observância ao disposto no termo de fomento ou colaboração, ao plano de trabalho aprovado, bem como às orientações do Manual e à Legislação pertinente e suas atualizações. Portanto, alegar desconhecimento quanto à execução e aos procedimentos de prestação de contas da parceria, como defesa, não é argumento válido. Solicitamos que as dúvidas sejam encaminhadas por meio desse canal "comunicados", ou através do e-mail parcerias.osc@prefeituraunai.mg.gov.br.

24

APAE • 21-01-2021 16:30:20

Boa tarde Dolores, estarei aguardando . Obrigado. Vanilda

23

MARIA DOLORES PEREIRA COELHO MENDES • 21-01-2021 16:28:33

Boa tarde! Vanilda, é necessário aguardar o vencimento dos documentos pra atualização.

22

APAE • 19-01-2021 10:39:47

Bom dia! Nos documentos da osc a vencer , gostaria que abrisse pra que eu pudesse anexar os atualizados. Att, Vanilda Maciel

20

APAE • 13-01-2021 10:59:46

Bom dia! A Certidão de regularidade Municipal já foi anexada.

19

MARIA DOLORES PEREIRA COELHO MENDES • 13-01-2021 10:12:46

Bom dia! Considerando o fim do prazo de 5 dias da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público (08/01/2021), em razão da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ - APAE ser a única com capacidade técnica e experiência para a execução do objeto da parceria (Lei 13.019/2014 Art. 31 e Art. 32), a Apaie estaria APTA a celebrar o Termo de Fomento de Subvenção para execução em 2021, desde o dia 11/01/2021. No entanto, considerando que o andamento de análise da presente proposta está dependendo da atualização da Certidão de Regularidade Municipal que se encontra vencida desde 03/01/21, conforme "Solicitação de Ajuste" da Procuradoria do Município em 12/01/21 as 14:04:20, cumpre informar que: - as despesas da parceria só poderão ser realizadas após a publicação oficial do Termo de Parceria (Lei 13.019/2014 Art. 38 e Manual de Prestação de Contas, item 3.3 - Das Despesas). Maria Dolores Pereira Coelho Mendes Gestora Interina da Parceria

17

APAE • 08-01-2021 13:16:32

Alice por favor abre a plataforma do Termo 001/2020 referente o mês 12, para fazer alguns lançamentos. Obrigada Lêda

13

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA:	7 de 7
		Mostrando 1 até 40 de 40 registros	DATA:	20-04-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI	
CNPJ: 14-04-2021 08:35:44	
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283	
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	



ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 05-01-2021 14:25:29	
Ok! Liberado!	10
APAE • 05-01-2021 13:10:29	
Por favor preciso que abra a plataforma dos meses de outubro e novembro para fazer algumas alterações. Obrigada Lêda	9
ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 10-12-2020 11:01:10	
Por gentileza, Faça a solicitação em cada proposta. Tem um campo próprio para o envio de mensagens no "Acompanhamento da Proposta".	5
APAE • 10-12-2020 10:58:12	
bom dia, precisamos que todas as propostas que estão fechadas sejam desbloqueadas para verificação e ajustes necessários.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unai MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 067/2021 - Sesau/FMS

Unai, 20/04/2021

De: SESAU
Para: PROJUR

Segue o processo 01762/2021 referente ao Chamamento Público nº 36/2021 a respeito da Emenda Parlamentar 077/2021 do Orçamento Impositivo Municipal no valor total de R\$ 160.966,24 para Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Autos nº 01762/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Procuradora Jurídica Joyce A. Meira Bazzarella,
De ordem do Procurador Geral Interino, encaminho os
presentes autos para sua análise e parecer.

Unaí, 20 de abril de 2021.


Núbia Maria Vieira dos Santos
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO

16
p.



Processo nº 01762/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

AO SENHOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de processo instaurado para análise da possibilidade de celebração de parceria decorrente da **emenda parlamentar nº 77** à lei orçamentária anual (LOA 2021), tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí.

A Comissão de Seleção, por exercício de suas atribuições, atestou que *“mesmo tendo os documentos aprovados na 1ª fase das análises, a APAE não inseriu o Plano de Trabalho referente ao Chamamento nº 36 (Emenda 77/2021), e não tendo proposta a ser analisada”,* decidiu por reprovar a parceria *“pois, mesmo sendo notificada, a OSC não sanou as inconsistências”* (f. 8-9)

Vindo os autos para análise pela Procuradoria Jurídica, outro não poderia ser o desfecho senão o reconhecimento de impedimento técnico, a inviabilizar a execução financeira da programação orçamentária (Lei Orgânica Municipal, art. 162, §§ 5º e 6º).

Com efeito, a Lei Municipal nº 3.323/2020, que estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual do exercício de 2021, prevê que:

Art. 30. Fica permitida a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios, subvenções sociais e contribuições para Organizações da Sociedade Civil - OSC, desde que autorizada por lei específica que discrimine a tipificação dos serviços e os valores a serem destinados.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, subvenções sociais e contribuições a entidade deverá atender às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.083, de 8 de maio de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais alterações.

§ 2º Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os valores constantes no projeto de lei específica a que se refere o caput deste artigo, bem como o projeto de lei orçamentária anual de 2021, poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna de análise das propostas de transferências de recursos ao setor privado.

β



MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG

PODER EXECUTIVO

Art. 31. As entidades beneficiadas com recursos provenientes de emendas orçamentárias de execução impositiva deverão apresentar ao Poder Executivo os documentos necessários à celebração de parceria em até 30 dias após a publicação da LOA.

§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, e diante da não manifestação de interesse pela entidade beneficiada, o Poder Executivo apontará **impedimento técnico** para a execução da emenda.

§ 2º O Poder Executivo poderá disciplinar, por ato administrativo próprio, os prazos e procedimentos a serem observados no processo de análise da documentação apresentada pelas entidades beneficiadas por emendas orçamentárias de execução impositiva. (...)

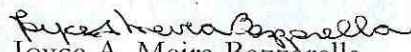
Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas no artigo 30 desta Lei **deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho**, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as **exigências da Lei Municipal nº 3.083, de 2017, e na Lei Federal nº 13.019, de 2014**, e demais alterações. (...)

Nesse ponto, cumpre salientar que a observância da Lei Federal 13.019/2014 é imprescindível para a legalidade das parcerias entre a Administração Pública e o chamado Terceiro Setor, sob pena, inclusive, de incidência das sanções previstas na Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Pelo exposto, como consequência do descumprimento de ônus que incumbia à OSC beneficiária da emenda, entendemos haver **impedimento de ordem técnica** à celebração da parceria, na forma do art. 162, § 6º, da Lei Orgânica do Município.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Unaí-MG, 20 de Abril de 2021.


Joyce A. Meira Bazzarella
Procuradora Jurídica

Processo nº 01762/2021

Acolho o parecer da Dra. Joyce A. Meira Bazzarella, por seus próprios fundamentos.

À AMALEGIS, para que dê ciência à Câmara Municipal.

Unaí-MG, 20 de Abril de 2021.


Antonio Lucas da Silva
Secretário Municipal de Governo
Procurador-Geral Interino do Município